



# Câmara Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 61/2013 QUE “ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O nível de vencimento do padrão “X” do Anexo III, Quadro I, do Projeto de Lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

PADRÃO	NÍVEL “0” (INICIAL EM R\$)
“A”	[...]
“B”	[...]
“C”	[...]
“D”	[...]
“E”	[...]
“F”	[...]
“U”	[...]
“X”	6.000,00

Nivaldo dos Santos  
Vereador

Sala das sessões, aos 09 de setembro de 2013.

*Nivaldo dos Santos T. Zito.*

*Graça Gomes Ferreira*  
*Elizangela Padilha Setti Nunes de Lima*  
*Autoria: Sergio F. Solícino*